



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1014 - De 26/09/96

"Declara de Utilidade Pública a Entidade
que menciona".

A Câmara Municipal de Illicínea, por seus vereadores aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública a entidade cultural denominada "Associação do Congo Nossa Senhora do Rosário", que se encontra em funcionamento no Município, sem fins lucrativos e com o objetivo de promover a cultura.

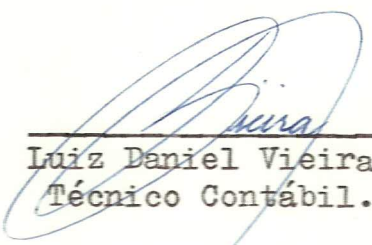
ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Illicínea, 26 de Setembro de 1996.



Silvio Ribeiro de Lima
Prefeito Municipal.



Luiz Daniel Vieira
Técnico Contábil.

Cartório do Registro Civil e Notarial
Bairro: Povoado São
Gratão - Illicínea
1996 - 27 de Setembro
da Boa Esperança-MG

Reconheço a(s) firma(s) de
Silvio Ribeiro de Lima

Em testemunho da da verdade
Illicínea, 27 de Setembro de 1996
O Tabelião João Manoel Silva